

Processo nº. 880952/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando contratar via Inexigibilidade de Licitação para execução de **Projeto Educacional “Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá”**, de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para a educação infantil e o ciclo de alfabetização, envolvendo música, ludicidade e letramento/literacia, fornecidos exclusivamente pela empresa **GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA**, para atender alunos e os professores do 1º e 2º ano do ensino fundamental, constituída por kit2: caixa box “Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá”, editado em livros, referenciando individualmente as consoantes do alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos (1º e 2º ano do ensino fundamental) e o material editado em e-book
Fica vinculado o plano de trabalho apresentado pela empresa.

Considerando, que o Projeto atende às exigências e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a estrutura metodológica do projeto busca:

- a) Promover experiências de aprendizagem, num contexto significativo para a criança, que se aproxime ao máximo de suas práticas sociais;
- b) Desenvolver competências que se articulam à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, à formação de atitudes e valores;
- c) Implantar ação, material de apoio complementar, com foco na (o) ou em: alfabetização; ludicidade; letramento; textos que tratem de valores, sentimentos, emoções (competências socioemocionais); em conteúdo que apresente um contexto próximo da realidade do aluno (personagens infantis, música, brincadeira e textos contextualizados), além de apresentar um alinhamento entre a educação infantil e o ensino fundamental, ao mesmo tempo em que ajuda nos recursos a serem utilizados pelos professores, no cotidiano escolar.

Com a exclusividade refletida no processo e devidamente comprovada, a contratação da empresa pelo procedimento de inexigibilidade de licitação, enquadrado caput, do art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações é seguramente o caminho a ser escolhido para a contratação.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Considerando que a CÂMARA BRASILEIRA DE LETRAS e na empresa P&P EDITORA E COMÉRCIO LTDA, autorizou e emitiu atestado de capacidade técnica para a empresa que se pretende contratar, todos os documentos comprobatórios foram juntados aos autos.

Considerando que Projeto Educacional Musicalizando o alfabeto com Patati Patatá é constituído de:

- a) Material editado em livros, formato retrato ou paisagem, tamanho A4 (210x297mm), encadernados em brochura, espiral ou lombada quadrada, referenciando individualmente o alfabeto, com faixas musicais escritas com acesso a mídias digitais em códigos QR nos livros, 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros; direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos.

- b) Material do Professor - Livro com orientações para o professor alinhado ao código alfanumérico da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de acordo com os campos de experiências e práticas de linguagem.
- c) Formação em serviço para os professores envolvidos no processo para implantação do material: serão disponibilizados 6 (seis) módulos, de 1h 30 minutos cada, acrescidas de 3 (três) horas de estudo complementar, totalizando 12 (doze) horas, com direito à certificação. A formação poderá ser disponibilizada de forma síncrona (on-line), conforme cronograma a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
- d) Acessos a plataformas digitais, para visualização e interatividade musical com o conteúdo das respectivas obras, e envolvimento dos alunos com os personagens no decorrer da implantação do projeto.

Considerando que a cada 25 (vinte e cinco) alunos será contabilizado 1(um) kit para o professor.

Considerando Parecer Favorável da Coordenadoria Pedagógica, acostada aos autos.

Considerando Parecer Orçamentário às fls. 85 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando Certidão de autenticidade às fls. 125.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 165 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 429/2023, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de contratar via Inexigibilidade de Licitação para execução de **Projeto Educacional “Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá”**, de apoio complementar ao processo de aprendizagem propostos para a educação infantil e o ciclo de alfabetização, envolvendo música, ludicidade e letramento/literacia, fornecidos exclusivamente pela empresa **GRJ EDITORA E COMERCIO LTDA**, para atender alunos e os professores do 1º e 2º ano do ensino fundamental, constituída por kit2: caixa box “Musicalizando o Alfabeto com Patati Patatá”, editado em livros, referenciando individualmente as consoantes do alfabeto, com faixas musicais escritas, em mídias digitais em códigos QR e 100 (cem) adesivos dos personagens apresentados nos livros, direcionado aos alunos da faixa etária de 6, 7 e 8 anos (1º e 2º ano do ensino fundamental) e o material editado em e-book, cujo valor global da proposta de preços apresentada será no valor de R\$ R\$ 4.140.790,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil e setecentos e noventa reais) para aquisição total dos kits, nos termos das condições constantes no Plano de Trabalho n.º 02/2023.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2023.



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.